



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 573/02

(Dá denominação a vias públicas que especifica)

A Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprova o projeto de Lei nº 57/2002 de autoria do Vereador Alexandro Aparecido da Silva e o senhor Prefeito Municipal sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a atribuir denominação das atuais ruas do Loteamento Santa Cecília, situada no perímetro urbano deste município de:

- I – Atual Avenida Marginal Um para Rua Santo Expedito;
- II – Atual Rua Dois para Rua Santa Cecília;
- III – Atual Rua Três para Rua São Lázaro;
- IV – Atual Rua Quatro para Rua São Rafael; e,
- V – Atual Rua Cinco para Rua São Lucas.

Artigo 2º - O abaixo assinado dos moradores solicitando a mudança de denominação. Fica fazendo parte integrante da presente lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 14 de junho de 2002.

Antonio dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Silvana Ramos de Moraes Pinheiro
Escritúria/Administração